



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**

Rua: 3 de Maio, 150

Cep: 89460-000

Fone: (0xx47) 3622-3396

<http://www.canoinhas.sc.leg.br>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, de 12/05/2015**

**APROVA AS CONTAS DE 2013**

O Vereador Gil Baiano, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**


Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro à dezembro e o balanço geral do exercício de 2013 (dois mil e treze), do Município de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de maio de 2015.

  
**Vereador Gil Baiano**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12/05/2015.

  
José Luiz Lacowicz  
Secretário Legislativo